Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

VIDE VERSO

Mônica Patrícia C. da Silva
Assessora Legislativa
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
13/01/2021
16h16

PROJETO LEI ~~COMPLEMENTAR 02/2021~~ Nº 1.852/2021

ALTERA A LEI 1.468/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica modificada a denominação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo para Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º Fica modificada a denominação da Secretaria de Educação e Cultura para Secretaria de Educação.

Art. 3º Permanece toda a estrutura de cargos, salários e atribuições das antigas denominações para as Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria de Educação, não criando esta Lei qualquer despesa.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pomba – MG, 13 de janeiro de 2021.

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal, Regimento Interno, Art. 34, XIII
Presidente:
Vice:
Secretário:

JUSTIFICATIVA

As presentes modificações, tem como intuito a maior proximidade entre as atribuições da Secretaria Cultura com Esporte e Turismo, deixando a Secretaria de Educação com a atribuição específica educacional.

Deve ainda ser mencionado que Cultura, Esporte e Turismo possuem como consequência o lazer, ficando a denominação mais completa com fins de satisfação dos anseios dos cidadãos.

Rio Pomba – MG, 13 de janeiro de 2021.

REGINALDO FURTADO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL